MINISTÉ

Tabela 02 – Ação ou medida judicial ou extrajudicial, visando assegurar o efetivo respeito aos direitos €

Violações	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Aplicação de Medida						
Socioeducativa de Advertência						
Aplicação de Medida						
Socioeducativa de Reparação do						
Dano						
Aplicação de Medida						
Socioeducativa de Prestação de						
Serviço à Comunidade						
Aplicação de Medida						
Socioeducativa de Liberdade						
Assistida						
Aplicação de Medida						
Socioeducativa de Internação						
Total						

RIO PÚBLICO E JUIZADO - DADOS 2014 E 2015

∋ garantias legais das crianças e adolescentes (ECA art. 201, VIII e pa

Liberdade, Respeito e Dignidade

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

r. 2º) - Eixo II – Proteção e defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Total